

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 09 de Fevereiro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 019/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Fevereiro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, que realize estudo técnico para instalação de um semáforo no cruzamento das Avenidas Agostinho Chagas e Prefeito Raimundo José Rabelo (Santos Dumont) – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.02.2023.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

